



# Câmara Municipal de Sabáudia

ESTADO DO PARANÁ

371-A  
LEI Nº 321/80

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Cruzeiros):

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Cruzeiros), para dar cobertura ao pagamento do montante da dívida desta Prefeitura Municipal para com o Instituto Nacional de Previdência Social-INPS, conforme parcelamento aprovado.

Art.2º . O referido montante, especificado no artigo anterior, refere-se apenas aos pagamentos destinados ao exercício de 1.980, por insuficiência de dotação própria no vigente orçamento, seguindo a seguinte classificação:

- 0700 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
- 0701 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
- 0701.15000000.00 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
- 0701.15820000.00 - PREVIDÊNCIA
- 0701.15824920.00 - Previdência Social Geral
- 0701.15824922.39 - Contribuições ao INPS. de dívidas anteriores.



# Câmara Municipal de Sabáudia

ESTADO DO PARANÁ

- 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
- 3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3290.00 - Diversas Transferências Correntes
- 3292.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....₹ 85.000,00.

Art. 3º. Para dar cobertura ao presente Crédito aberto, será utilizado como recurso, a redução parcial da dotação abaixo discriminada:

- 0800 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 0803 - DIVISÃO DE CULTURA
- 0803.08000000.00 - EDUCAÇÃO E CULTURA
- 0803.08482470.00 - Difusão Cultural
- 0803.08482471.24 - Construção ou aquisição de prédio para Biblioteca e Inspeção de Ensino.
- 4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4100.00 - INVESTIMENTOS
- 4110.00 - Obras e Instalações
- 4110.02 - Obras iniciadas no Exercício.....₹ 85.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia,  
aos 09 dias do mês de setembro de 1.980.

Mário Schiavo

- Mário Schiavo -  
Presidente

José Conrado

- José Conrado -  
Secretário